CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA

CNPJ: 03.798.251/0001-51

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4881 - HORTO - MARACANAÚ/CE

E-MAIL: eliassilvaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 98563 1552 PROCESSO N°: 036/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

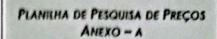
- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados:
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de setembro de 2025.

ROMANA FERNANDES FERREIRA Presidente do Conselho Escolar

Digitalizado com CamScanner





PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

Pes	9UBA Nº: 036/2025						
CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA			3	Nº DO CNPJ: 03.798.251/0001-51			
END	ERECO: PUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4881 – BAIRRO HO	DRTO - MARAC	ANA	ιύ - CE			
MAR	ACANAU: 23/ 09/ 2025 Koma	na C ASSINATUR	,		volute SAVEL PELA PESQUI	viina sa	<u> </u>
500	ICRAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 09 / 2025 OS PREÇOS PAR	A A RELAÇÃO	DIS	CRIMINAD	A ABAIXO		
	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS			T			
7.1- N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIDADE	7.	4-Quant.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
02	CAFÉ À VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250 GR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA		06			
7.7-P	7,7-Preço Total: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO B O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
Non	ME DO PROPONENTE:						
ENDEREÇO:							
CPF OU CGC: 12 RG:							
Assn	HATURA DO PROPONENTE:						